



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOTURNA/BRIGADISTA, INCLUINDO TODOS OS DISPOSITIVOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

VALOR: R\$ 43.833,60 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta reais).

Pelo presente Termo de Contrato, e na melhor forma de direito, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.751.427/0001-60, estabelecida à Rua Carlos Pazetti, 290 - Paulínia-SP, neste ato representada por seu Presidente, Edilson Rodrigues Junior, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no C.P.F. sob o nº 102.366.718-55 e R.G. nº 18.457.372, doravante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado a empresa **KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 37.895.665/0001-10, com sede na Av. dos Carajás, nº 300, Jd. Itamaraty, na cidade de Lençóis Paulista, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Samuel Alves de Oliveira, sócio/proprietário, brasileiro, casado, empresário, C.P.F. nº 313.470.398-05 e R.G. nº 42.726.301-3, residente e domiciliado na cidade de Lençóis Paulista estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **contratada**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo Processo de Compra nº 059/2021 de 21/06/2021, que objetivou o certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 005/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NOTURNA/BRIGADISTA, INCLUINDO TODOS OS DISPOSITIVOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS**, de acordo com o Anexo I – Memorial Descritivo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

Conforme previsto na Cláusula Sétima do Termo de Contrato original, fica o Termo de Contrato nº 005/2021 prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta dos seguintes recursos orçamentários:

| | |
|-------------------------------------|--|
| 01.01.00 | - CÂMARA MUNICIPAL |
| 01.01.00.01.031 | - Ação Legislativa |
| 01.01.00.01.031. 0001 | - Processo Legislativo |
| 01.01.00.01.031.0001.2001 | - Manutenção da Câmara Municipal |
| 01.01.00.01.031.0022.2039-3.3.90.34 | - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização |

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

Em consequência dessa prorrogação, fica aditado ao Termo de Contrato original o valor estimado de R\$ 43.833,60 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta reais), referente aos meses adicionais de prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam expressamente ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com o ora estabelecido. O presente termo fica fazendo parte integrante do contrato original para todos os fins e efeitos de direito.

Paulínia, 26 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Edilson Rodrigues Júnior

Presidente

SAMUEL ALVES DE

OLIVEIRA:31347039805

Assinado de forma digital por

SAMUEL ALVES DE

OLIVEIRA:31347039805

Dados: 2023.08.29 09:46:23 -03'00'

KOLONNA SECURITY VIGLÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME

Samuel Alves de Oliveira

Sócio/proprietário

TESTEMUNHAS

1.

Marcio Antonio Tonussi

2.

Cirene Claudia dos Santos